ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Dra Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

1º SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA =19.655=

=01=

FOLHA

HERMANO DIÓGENES FILHO **TITULAR** LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

RIO BRANCO, 06 DE SETEMBRO DE 2005.-

IMÓVEL: Um lote de terra urbano nº 18 da Quadra 13, situado no CONJUNTO HABITACIONAL "XAVIER MAIA", NESTE MUNICÍPIO E COMARCA, medindo 27,00m de frente, 28,00m pelo lado direito, e 31,50m pelo lado esquerdo, correspondentes a 433,00m², limitando-se: pela frente com a Rua 01; pelo direito com os lotes n°s 01, 02 e 03; e pelo esquerdo com a Rua 22 e o lote nº 17.-

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE-COHAB-ACRE, sociedade de economia mista de âmbito estadual, com sede nesta cidade, com CNPJ nº 04.066.007/0001-67.-

REGISTRO ANTERIOR: R.5-2.546, às fls. 185v° do Livro 2-H-2, desta/Serventia.

1ª Serventia de Registro de Imóveis Rio Branco - Acre

> Hermano Diógenes Filho Registrador

REGISTRADOR:

Hermano Diógenes Filho Registrador

R.1-Por Instrumento Particular, com força de escritura pública, emitido nesta cidade, em 30 de junho de 1997, a proprietária COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ACRE COHAB - ACRE. sociedade de economia mista de âmbito estadual, com sede nesta cidade. com CNPJ, n.º 04.066.007/0001-67. PROMETEU VENDER o imóvel matriculado a MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA GOMES, brasileira, diverciada, funcionária pública municipal, RG nº 095.267-AC, CPF nº 112.758.202-04, residente e domiciliada nesta cidade, no valor de R\$-3.290,80, pagável em 336 prestações mensais e consecutivas de R\$-91,41. Às demais cláusulas e condições constam no presente instrumento. Protocolo n. 46.438, às fls. 225 do Livro 1-E, desta Serventia. Rio Branco, 05 de AGOSTO de 2009

REGISTRADORA: Marineide Silva do Nascimento Registradora

AV.2 - Conforme of Pres/nº 1.165/2008, de 19 de setembro 2008, da Companhia de HABITAÇÃO DO ACRE-COHAB-ACRE, fica cancelada e sem-nenhum efeito para todos os fins de direito, a HIPOTECA que grava o lote nº 18 da quadra 13. Protocolo 46.438, às fi-225 do Livro 1-E, desia Serventia. Rio Branco, 05 de agosto de 2009. REGISTRADORO

Marineide Silva do Nascimento Registra dora



Emol. 30.88 FECOM 1.79 FUNFIS 3.63 Consulte a autenticidade do selo em: https://selo.tjac.jus.br ED1AC

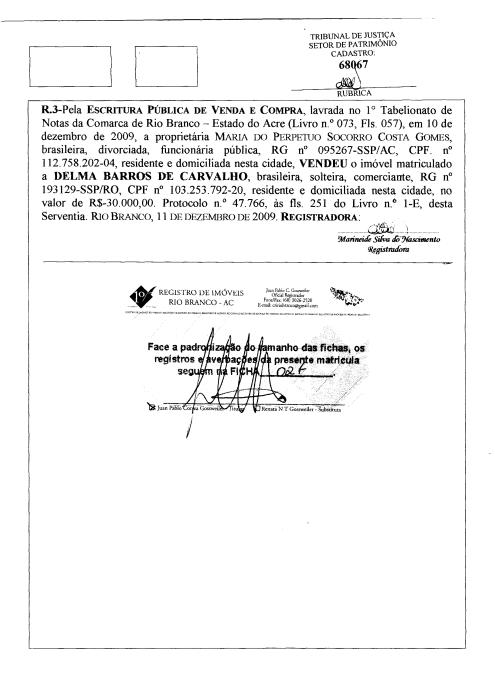
ocumento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/G9ZJR-ZQMMX-H3EEJ-SXLXM.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Dra Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular





SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO
Tribunal de Justiça do Estado do Acre

1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600052EED (2025) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 15/08/2025 11:59:32

RAFAELA

Emol. 30,88 FECOM 1,79 FUNFIS 3,63

Consulte a autenticidade do selo em:

https://selo.tjac.jus.br

ED1AC

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Dra Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula

19.655

Folhas

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL 1° CRI - Rio Branco-AC

> Juan Pablo Correa Gossweiler Oficial Registrador

R-04/19.655. Em 30 de novembro de 2010. PENHORA. Procede-se ao presente registro, nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, extraído dos Autos de Ação de Execução sob nº 00700.2006.401.14.00-0, oriundos da 1ª Vara da Justiça do Trabalho de Rio Branco-AC, na qual figuram como Exeqüente a UNIÃO- FAZENDA NACIONAL, como Executados PAULO C LIMA PONTES ME e PAULO CESAR LIMA PONTES, por determinação do M.M. Dr. Juiz de Direito Ilson Alves Pequeno Júnior, determina-se a penhora do imóvel da presente matrícula de propriedade de DELMA BARROS DE CARVALHO, a qualificada para a garantia da dívida no valor de R\$ 7.893.25. Depositário o Srº Paulo Cesar Lima Pontes. PROT. nº 51.330. Rio Branco-AC, 30 de novembro de 2010.

Gossweiler) Emols: Isento. Selo: (AB2016494).***.

AV-05/19.655 - Em 05 de julho de 2012. CANCELAMENTO DE PENHORA. Procede-se a esta averbação, conforme Mandado de Levantamento de Penhora e Intimação nº 1.603/2012, expedido em 28/06/2012, pela 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Rio extraído dos Autos de Ação de Execução Trabalhista sob nº 00700.2006.401.14.00-0, por ordem da M.M. Juíza do Trabalho Substituta, Dra Jaqueline Maria Menta, para fazer constar, para todos os fins de direito a liberação da Penhora registrada no R-04 desta matrícula, no vator de R\$ 7.893,25. PROT. nº 58.454. Rio Branco-AC, de julho de 2012. Oficiala Registradora Designada (Renata Nunes Tavares Gossweiler). Emols: ISENTO, Selo:(AB2092873),***

AV-06/19.655 - Em 11 de julho de 2013. <u>EDIFICAÇÃO.</u> Nos termos do requerimento de 09/07/2013, devidamente firmado pela proprietária do imóvel, instruído com Certidão Cadastral nº 131580065/2013, emitida em 07/06/2013 e termo de Habite-se nº 166/2013, de 21/05/2013, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal de Rio Branco-AC, bem como a CND do INSS de 04/07/2013, sob nº 000202013-24001575, procede-se a esta averbação para fazer constar que foi construído no terreno desta matrícula uma Unidade Residencial Multifamiliar em Alvenaria com 02 pavimentos, com área de 269,79m², da Rua 6 de Agosto, do Bairro Conjunto Xavier Maia. Cadastro nº 1.003.0531.0278.001. Valor declarado R\$ 270.005 83. PROT. 64.336. Rio Branco-AC, 11 de julho de 2013.Oficial Substituto (Raphael de Moura Souza). Emols: R\$ 656,10. Selo Digital (A040442-60) Código de Segurança (2F91-A1E8-C037-A9E5).***

R-07/19.655 - Em 02 de julho de 2014. <u>COMPRA E VENDA</u>. Conforme Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, com força de Escritura Pública, sob nº 1.4444.0606963-0, com Concessão de Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, vinculado ao SFH, emitido na cidade de Tarauacá-AC, em 22/05/2014, pela Caixa Econômica Federal-CEF, inscrita no CNPJ/MF.: 00.360.305/0001-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por TAYLA MACIELE BARROS PONTES, brasileira, solteira, agente administrativo, portadora do RG nº 10742956 SSP/AC, inscrita no CPF nº 016.714.942-37, residente e domiciliada na Avenida Jatuarana, nº 5.695, Bairro Floresta, Porto Velho-RO, por compra feita a DELMA BARROS DE CARVALHO, já qualificada, pelo



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO Tribunal de Justiça do Estado do Acre 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600052EEE (2025) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D Data/Hora: 15/08/2025 11:59:32

RAFAELA

Emol. 7,82 FECOM 0,46 FUNFIS 0,92 Consulte a autenticidade do selo em:

https://selo.tjac.jus.br

057F2

ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Dra Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula 19.655

de Rio Branco - AC

Folhas

02V

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

Drª Fabiana Faro de Souza Campos Oficiala Registradora Titular

preço de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), CONDIÇÕES DO PGTO: Financiamento: R\$ 349.626,73, Recursos próprios: R\$ 50.373,27. IPTU (n° 12454/2014), ITBI (n° 882/2014), INSS, CNDT e DOI. Protocolado em 24/06/2014, sob pro 70.376 Registranco-AC, 02 de julho de 2014. Oficiala Registradora Titular Registradora Titular Registradora Campos). Emols: R\$ 2.770,80. Selo de Fiscalização Digital (1885) 3.00 macco digo de Segurança (329B-B464-31CD-F6B3).***

R-08/19.655 - Em 02 de julho de 2014. <u>ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA</u>. Conforme Contrato por Instrumento particular referido no <u>R-07</u>, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por sua proprietária-fiduciante, já qualificada, ao credor fiduciário, CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, para a garantia ao financiamento que este concedeu no valor de R\$ 349.626,73, com prazo de amortização de 420 meses, com juros à taxa efetiva reduzida de 8.7500% ao ano, sendo que a devedora optou pela taxa de juros reduzida com a aquisição até a data de assinatura deste contrato dos produtos/serviços: conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, desconto do encargo mensal em folha de pagamento ou débito em conta corrente CAIXA. Enquanto atendidas as condições acima e o contrato estiver adimplente, será aplicada a taxa de juros reduzida. Valor de avaliação da garantia fiduciária R\$ 540.000,00. Protocolado em 24/06/2014, sob nº 70.376. Rio Branco-AC, 02 de julho de 2014. Oficiala Registradora Titular Replaci (**Adiata**) prato de Souza Campos). Emols: R\$ 4.156,20. Selo de Fiscalização Dictatora (**Adiata**) prato de Souza Campos). Emols: R\$ 4.156,20. Selo de Fiscalização Dictatora (**Adiata**) prato de Souza Campos). Emols: R\$ 4.156,20. Selo de Fiscalização Dictatora (**Adiata**) prato de Souza Campos). Emols: R\$ 4.156,20. Selo de Fiscalização Dictatora (**Adiata**) prato de Souza Campos).

AV-09/19.655 - Em 02 de julho de 2014. <u>AVERBAÇÃO.</u> Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 18, §5° da Lei 10.931/2004, para fazer constar que os registros sob nºs R-07 e R-08 da presente matricula, estão vinculados a Cédula de Crédito Imobiliário sob nº 1.4444.0606963-0 SERIE: 0514, emitida pela Caixa Econômica Federal-CEF, já qualificada, em 22/05/2014. Protocolado em 24/06/2014, sob nº 70.376 Rio Branco-AC, 02 de julho de 2014. Oficiala Registradora Titular Raphaci de Figura a Faro de Souza Campos). Emols: R\$ 1.385,30. Selo de Fiscalização Digital de Indexes de Canaca Código de Segurança (F8FB-2651-4A71-BF3F).***

AV-10/19.655 - Em 02 de julho de 2014. CONDIÇÃO RESOLUTIVA. Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 26, §1º e §7º da Lei 9.514/1997, para fazer constar que na hipótese do fiduciante deixar de purgar a mora no prazo assinalado, o Oficial do Competente registro de Imóveis certificará esse fato e promoverá a averbação na matrícula do imóvel da consolidação da propriedade em nome do credor, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" pelo Credor e, se for o caso. laudêmio. Protocolado em 24/06/2014, se procedor do Mora Sidza Branco-AC, 02 de julho de 2014. Oficiala Registradora Titular Registradora Reg



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO Tribunal de Justiça do Estado do Acre 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

A600052EEE (2025) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D
Data/Hora: 15/08/2025 11:59:32

RAFAELA
Emol. 7,82 FECOM 0,46 FUNFIS 0,92
Consulte a autenticidade do selo em:
https://selo.tjac.jus.br



ESTADO DO ACRE - MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO BRANCO - AC

Dra Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira - Oficiala Registradora Titular

Nr. da Matrícula 19.655

Folhas 03F

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL Registro de Imóveis de Rio Branco - AC

> Drª Fabiana Faro de Souza Campos Teixeira Oficiala Registradora Titular CNM 000851.2.0019655

AV-11/19.655 - Em 12 de agosto de 2025. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procede-se esta averbação, a requerimento da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com fundamento no art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em seu nome, posto que, o devedor fiduciante TAYLA MACIELE BARROS PONTES, já qualificada, não foi localizada para receber a intimação pessoal para pagamento das parcelas em atraso. Desta forma, foram publicados editais nas datas de 15/05/2025, 16/05/2025 e 19/05/2025, e estes, conforme Certidão emitida pelo 1º CRI de Rio Branco-AC, na data de 17/06/2025, com selo de autenticidade nº 70F26, não compareceram no prazo legal para purgar a mora. Documentos apresentados/arquivados: Requerimento da credora, Certidão de não comparecimento para purgar a mora - 1º CRI; Certidão de registro integral nº 42742- lvº B-338, fls 029 - cartório de títulos e documentos; Publicações dos editais, ITBI nº 1474/2025, com valor de avaliação de R\$ 597.825,86 (quinhentos e noventa e sete mil e oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta /e/ seis centavos), e recolhimento do imposto no valor de R\$ 11.956,52 (onze mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Protocolado em 28/07/2025, cob nº 138.476. Rio Branco-AC, 12 de agosto de 2025. Escrevente 2 (Clécio de Almeida Pontes). Emols (85%): R\$ 3.290,03. FUNFIS (10%): R\$ 387,06. FECOM (5%): R\$ 193,51. Total: R\$ 3.870,60. Selo de Fiscalização Digital (2013മൂക്ക് കൂട്ടാർ 🍪) ശീവ്യാ de Escrevente 2 1º Oficio do Registro de Imóveis Segurança (10FD1).***

AV-12/19.655 - Em 12 de agosto de 2025. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se esta averbação, em cumnprimento ao § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para constar a cancelamento da Alienação Fiduciária constante no R-08 desta matrícula, devido a consolidação realizada no AV-11 valor de R\$ 349.623,73 (trezentos e quarenta e nove mil e seiscentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), conforme Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, expedida em Florianópolis-AC, na data de 23/07/2025, com firma reconhecida do sr. Milton Fontana, representante legal da Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada. Protocolado em 28/07/2025, tob nº 138.476. Rio Branco-AC, 12 de agosto de 2025. Escrevente 2 (Clécio de Almeida Pontes). Emols (85%): R\$ 268,34. FUNFIS (10%): R\$ /31,57) FECOM (5%): R\$ 15,79. Total: R\$ 315,70. Selo de Fiscalização Digital (201304.A600052C19) Código de Segurança (6F1B8).***

Vitória Bezerra de Souza

Escrevente de Imóveis

lº Oficio do Registro de Imóveis

lº Oficio Registro - AC

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº 19655 do Livro 2 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo nº

Rio Branco-AC, 15 de agosto de 2025.

□ Dr' Fablana Faro de Souza Campos - Oficiala Registradora Titula
□ Fablo Fabricio Pereira da Silva - Oficial Registrador Substituto
□ Ana Lutar Frietas Mondes Sarbosa - Escrevente 2
□ □ Clécio de Almeida Portes - Escrevente 2
□ Eldá do Naccimento Abrou - Escrevente 2
□ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
□ Maria de Fátima Santos da Silva - Escrevente 2
□ Sara Elame Nunes de Andrade - Escrevente 2
□ Vitória Bezarra de Souza - Escrevente 2
□ Vitória Bezarra de Souza - Escrevente 2

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS APÓS A DATA DA EMISSÃO



SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO Tribunal de Justiça do Estado do Acre 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco

(2025) CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR D A600052EEF 15/08/2025 Data/Hora: 11.59.32

RAFAELA

Emol. 7,82 FECOM 0,46 FUNFIS 0,92 Consulte a autenticidade do selo em:

https://selo.tjac.jus.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G9ZJR-ZQMMX-H3EEJ-SXLXM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rafaela Severino De Souza (CPF ***.295.612-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/G9ZJR-ZQMMX-H3EEJ-SXLXM

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate